

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão anapolino ao Sr. Cristiano Alves Marques e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão anapolino ao Sr. Cristiano Alves Marques, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2024.

Afonso do Industrial

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, prestar homenagem ao Sr. **CRISTIANO ALVES MARQUES**, que nasceu no dia 27 de agosto de 1979, em Catalão, neste Estado de Goiás, estando hoje com 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

Ressalta-se que trabalhou por 12 anos na montadora Mitsubishi, exercendo as funções de soldador, líder de produção e supervisor.

Em 2012, formou-se em Engenharia de Produção pela UNITRI, localizada na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

Como engenheiro de produção, recebeu proposta de trabalho aqui na cidade de Anápolis, da Montadora CAO A, onde exerceu a função de Gestor de Engenharia.

Em maio de 2016, com a Graça de Deus, Cristiano Alves Marques abriu a empresa HIGH END Engenharia, onde inicialmente elaborava projetos mecânicos para indústria farmacêutica e gerenciamento de obras.

Em 2019, Cristiano expandiu sua empresa e iniciou trabalho na parte de execução de obras industriais, no segmento farmacêutico, alimentício, automobilístico e industrial.

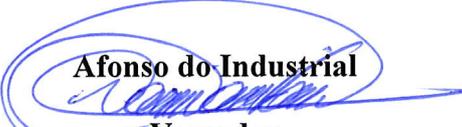
Hoje, a sede da empresa, está localizada no Bairro Munir Calixto, aqui na cidade de Anápolis.

É casado com Eliane Martins Pires Marques e tem 2 filhos, João Marcelo Pires Marques de 16 anos e Lorenzo Pires Marques de 07 anos. Seu filho mais novo é anapolino.

O Título de Cidadania se destina a aqueles que escolheram Anápolis como sua cidade, mesmo, não sendo sua cidade Natal, e trabalhou para torná-la uma cidade melhor.

Sendo essa a motivação da exposição supramencionada solicitamos a atenção dos membros desse Legislativo para apreciação e aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2024

Afonso do Industrial

Vereador